



COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Da Sra. Soraya Santos)

Requer a realização de audiência pública para debater aspectos relacionados à GUERRA FISCAL.

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 32, X, combinado com o art. 255 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a Vossa Excelência a realização de audiência pública para debater o tema GUERRA FISCAL.

JUSTIFICATIVA

Os governos estaduais e municipais, com o intuito de atrair investimentos privados ou de retê-los em seus territórios, oferecem vantagens fiscais que implicam em renúncia de receita. A isenção tributária tem sido calcada sobre a autonomia dos estados para fixação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS concedida pela Constituição de 1988.

As desigualdades regionais e a limitação de recursos internos para gerar investimentos capazes de produzir empregos e atenuar as disparidades levam os entes a lançarem mão dessa política fiscal. Esse cenário, intensificado a partir dos anos 90 com a abertura da economia brasileira para a captação de recursos internacionais, como ocorreu com a indústria automobilística, gera competição entre os entes federados, a chamada guerra fiscal.

O uso desse instrumento fiscal de desenvolvimento regional gera distorções, pois, a fim de atrair investimentos, os estados são obrigados a oferecer isenções e reduções tributárias que comprometem as contas públicas. A guerra fiscal gera impacto negativo nas relações entre os entes da federação, situação difícil de se resolver a curto prazo pela falta de regulação da autonomia tributária estadual.

Sugiro a participação de representantes do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz, da Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo e da Confederação Nacional da Indústria - CNI.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ante todo o exposto, submeto o presente requerimento à apreciação do Plenário da Comissão de Finanças e Tributação.

Sala da Comissão, 25 de maio de 2015.

Deputada **SORAYA SANTOS**
PMDB/RJ